



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 056/2024

(Revogada pela Portaria nº 071/2024, DJE nº 7.652, de 12/04/2024)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que consta nos Processos Administrativos SEI nº 9.2021.0700.000666-8 e SEI nº 9.2022.0700.000244-8, nos termos da Resolução 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça, da Portaria nº 85/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e da Portaria nº 84/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,

DESIGNA o Desembargador Militar Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, como Coordenador, e como integrantes a Juíza de Direito Substituta Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, o servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, servidor da Corregedoria-Geral Carlos Roberto Teixeira Ketz, Id. Func. 2308126, a Bibliotecária Pesquisadora-Judiciária Francine Feldens, Id. Func. 3393917, o Secretário da Corregedoria-Geral da JME Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554, a Oficial Escrevente da 2ª Auditoria Militar Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, e o estagiário Yuri dos Santos Damaceno Pereira para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, com mandato até 31 de janeiro de 2026, conforme estabelece o artigo 1º, §4º, da Portaria TJMRS nº 85/2021 e a Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória, com mandato até 31 de janeiro de 2026, conforme estabelece o artigo 1º, §1º, da Portaria TJMRS nº 84/2021.

Fica revogada a Portaria nº 111/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.248, de 18/07/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.634, de 18 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001